



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C N P J 13 246 442/0001-64

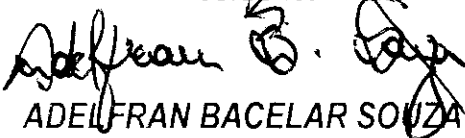
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2016, "QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA CÉLIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.


Sala das Sessões, 30 de Junho de 2016.



EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator

RESOLUÇÃO Nº 013/2016.

“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA CÉLIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos incisos XVI, do Art. 60 e III do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiaú, a MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA CÉLIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiaú;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

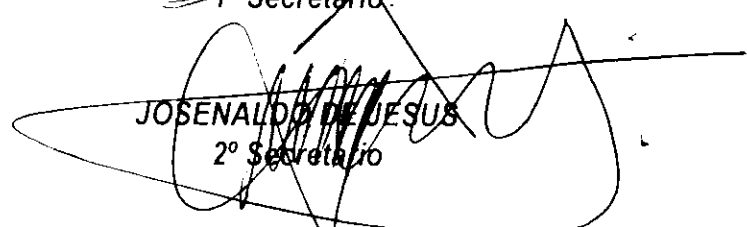
Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA

Presidente


EDSON MARQUES DA SILVA

1º Secretário


JOSEVALDO DE JESUS

2º Secretário



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2016.

“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA CÉLIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos incisos XVI, do Art. 60 e III do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiau, a MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A SENHORA CÉLIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiau;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficara responsável por arcar com os eventuais custos.

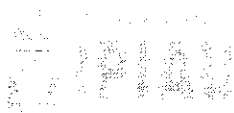
Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.



MILTON COSTA CRUZ

Vereador-Autor do Projeto de Resolução



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA
RESOLUÇÃO Nº 013/2016.

Nascida em Ipiáú a cinquenta e hum (51) anos, a Professora aposentada CÉLIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, ainda na fase da adolescência deu início ao seu aprendizado escolar nas instituições públicas de ensino de Ipiáú, como Gonçalves Ledo, Colégio Estadual de Ipiáú-CEI, e Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães, onde aprendeu a nobre profissão de educar, da qual se orgulha, principalmente, entre outras coisas, porque teve a oportunidade de ajudar pessoas a saírem do analfabetismo.

Filha do senhor OTAVIANO BATISTA DE NOGUEIRA e senhora LAURA ALMEIDA DA SILVA, e casada a trinta e quatro (34) anos com o profissional da Saúde, Genivaldo Pereira Ribeiro, com quem teve um casal de filhos, a Professora CÉLIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO foi Professora voluntária no CAPOREC (Coletivo de Alfabetizadores Populares da Região Cacaueira) e Coordenadora do MOVA BRASIL da Região Sul da Bahia (Educação de Jovem e Adulto), sempre quando possível promove campanhas para arrecadação de mantimentos e agasalhos que são destinados às pessoas carentes e desabrigadas.

Portanto, considerando a vasta folha de serviços prestados diuturnamente ao nosso Município pela Professora CÉLIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, nossa brava conterrânea, que dedicou boa parte de sua vida à educação, além de haver desenvolvido movimentos populares para sanar dificuldades dos mais necessitados, cremos tratar-se de personalidade digna da homenagem que estamos propondo.

Espero, pois, contar com a sensibilidade dos nobres pares para que possamos aprovar o presente Projeto, e brindar a Professora CÉLIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, filha ilustre de Ipiáú, com a mais alta honraria da Educação em nosso Município.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.



MILTON COSTA CRUZ

Vereador-Autor do Projeto de Resolução.

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476